

PROCESSO Nº 2023013474
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 198/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR EVALDO VIEIRA DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG6053373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor **EVALDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 3.908.622 expedido pela DGPC/GO e do CPF nº 932.416.311-68, residente e domiciliado na Fazenda Piracanjuba, s/n, Zona Rural, Luziânia/GO, CEP: 72.859-899.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado à Avenida Amador Braz de Queiroz, s/n, esquina com Rua Adelina Braz de Queiroz, nº 16, Zona Rural, Maniratuba, Luziânia/GO, ao qual destina-se o funcionamento do **Posto Policial no Distrito Rural de Maniratuba**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com solicitação do Locatário, conforme Contrato original acima firmado, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa total decorrente da execução do presente Contrato é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. Para o presente exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração** – Dotação Compactada: **2023.0095** – Natureza da Despesa: **339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15 – Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **49128** – Autorização de Compras: **107613** – Nota de Empenho: **6321**.

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado por apostilamento é de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado a cada ano, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, mediante autorização do gestor financeiro do Município.

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O LOCATÁRIO nomeia através de portaria, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se justifica devido à necessidade de continuidade da locação do referido imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 22 de maio de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JUNIOR
Pelo Locatário

IVALDO VIEIRA DE SOUZA
Pelo Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA
Fiscal

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira
CPF:645.104.501-25

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56